

Eleição para a Assembleia da República

EDITAL n.º 18/2015

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Álvaro: sede da Junta de Freguesia de Álvaro;

Freguesia de Cambas: sede da Junta de Freguesia de Cambas;

Freguesia de Estreito – Vilar Barroco

Seção de Voto n.º 1: sede da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco;

Seção de Voto n.º 2: sede da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco;

Seção de Voto n.º 3: antiga sede da Junta de Freguesia de Vilar Barroco;

Freguesia de Isna: sede da Junta de Freguesia de Isna;

Freguesia de Madeirã: sede da Junta de Freguesia de Madeirã;

Freguesia de Mosteiro: sede da Junta de Freguesia de Mosteiro;

Freguesia de Oleiros - Amieira

Seção de Voto n.º 1: sede dos Paços do Concelho em Oleiros;

Seção de Voto n.º 2: sede dos Paços do Concelho em Oleiros;

Seção de Voto n.º 3: sede dos Paços do Concelho em Oleiros;

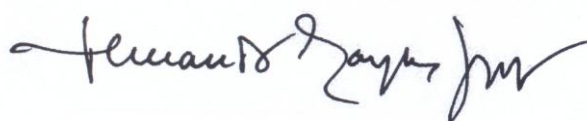
Seção de Voto n.º 4: antiga da sede da Junta de Freguesia de Amieira;

Freguesia de Orvalho: sede da Junta de Freguesia de Orvalho;

Freguesia de Sarnadas de São Simão: sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão;

Freguesia de Sobral: sede da Junta de Freguesia de Sobral.

Oleiros, 03 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)